

Número do Documento de Formalização da Demanda: 108/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	30/01/2024 00:00	153173	SAMARA DANIELLE DOS SANTOS LIMA
Descrição sucinta do objeto	Prestação de serviços continuados de controle de vetores e praga urbana, dedetização e desratização, para atender as especificações, condições e necessidades do FNDE		
Justificativa da prioridade	Como complemento ao serviço de limpeza e conservação, serviços de natureza continuada, a fim de prevenir a proliferação de insetos e pragas nas dependências da Autarquia		

2. Justificativa de necessidade

A presente contratação tem como objetivo contratar empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e praga urbana, dedetização e desratização, para atender as especificações, condições e necessidades do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, conforme as normas da Resolução - RDC nº 622, de 22 de Março de 2022, que regulamenta a prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de cumprir com a qualidade e segurança o serviço prestado e minimizar o impacto ao ambiente e a saúde pública.

Ademais, tem como propósito suprir a necessidade de eliminação de insetos e pragas urbanas, como baratas, moscas, mosquitos, formigas, escorpiões e outras pragas, além disso, ao se deslocarem pela rede de esgoto e outros ambientes propícios ao desenvolvimento de patógenos, trazem consigo micro-organismos junto ao corpo que, quando em contato com alimentos e utensílios, tem potencial de contaminação.

Dessa forma, esclarecemos que, onde há movimentação de pessoas, produtos e alimentos, e em ambientes próximos a terrenos baldios, matas córregos ou ambientes comerciais e industriais, é recomendável que o controle de pragas seja realizado de forma periódica, geralmente de 3 a 6 meses, mas nunca excedendo seis meses entre uma aplicação e outra.

Além disso, é recomendável realizar uma dedetização durante o período de menor circulação de pessoas no ambiente, como fins de semana, feriados ou após o expediente de trabalho. Isso ajuda a reduzir o risco de exposição aos produtos químicos utilizados na dedetização e permite que o produto tenha tempo suficiente para agir antes da retomada das atividades.

Nesse sentido, cabe contextualizar que o contrato atual de serviços de dedetização e desratização firmado entre o FNDE e a empresa **SOSBIO CONTROLE DE PRAGAS E VETORES LTDA**, se encontra com período de vigência encerrado, Contrato nº 160/2020, iniciou-se em 26/10/2020, com encerramento em 26/10/2021, sendo prorrogado até o Terceiro Termo Aditivo, o qual expirou-se em **26/10/2023**, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993. Ressalta-se ainda que, a prestação foi executada de forma satisfatória, e teve sua última aplicação realizada em **21/10/2023** no edifício SEDE e dia **27/10/2023** no depósito DEBRA, sendo finalizadas as 4 (quatro) aplicações ao ano, conforme condições estabelecidas no Projeto Básico. Por conseguinte, sugere-se que a nova contratada realize a primeira aplicação em fevereiro de 2024, estabelecendo um prazo de 3 meses entre uma aplicação e outra.

Diante do exposto, como complemento ao serviço de limpeza e conservação, serviços de natureza continuada, a fim de prevenir a proliferação de insetos e pragas nas dependências da Autarquia, torna-se necessária uma nova contratação para o um serviço que garanta um ambiente higienizado e propício ao trabalho dos servidores, consultores e prestadores de serviços.

Portanto, a fim de alcançar esse objetivo, recomenda-se uma frequência média para a desinsetização a cada 3 (três) meses, totalizando 4 (quatro) aplicações ao ano. Ressalta-se que a frequência recomendada levou em consideração o prazo de validade da aplicação dos produtos, que tem efeitos cerca de 60 a 90 dias, período durante o qual as substâncias utilizadas nas aplicações permanecem ativas no local, de acordo com as informações dos fabricantes. Assim como, levou-se em consideração as experiências observadas na prestação dos serviços nas contratações anteriores, em conformidade com as condições e necessidades específicas de cada ambiente no âmbito do FNDE SEDE e depósito DEBRA.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	DESINSETIZAÇÃO / DESRATIZAÇÃO / DEDETIZAÇÃO	4,00	1.260,50	5.042,00

SAMARA DANIELLE DOS SANTOS ZACARIAS

Chefe da Divisão de Segurança e Conservação

RONALDO BEZERRA LEITE

Coordenador-Geral de Logística e Documentação - Substituto

MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOBATO

Coordenadora De Serviços E Logística

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.